



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
3ª Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco - MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos  
Terceira Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco - MG

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE  
GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE  
JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e da Terceira Promotoria de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 42/2015, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de graduação em **DIREITO** do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de estagiário de graduação em **DIREITO** existente na **Terceira Promotoria de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco/MG**, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia de atividade efetivamente exercida.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
3ª Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco - MG

### 3. Dos requisitos para a inscrição

Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quarto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de **5 (cinco) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, no período da **tarde**.
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

### 4. Das inscrições

**4.1** As inscrições serão realizadas no período **de 1º a 30/11/2018**.

**4.2.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar a solicitação para o endereço eletrônico **3pjbvriobranco@mpmg.mp.br**, informando:

- a ) Nome completo;
- b ) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova) e do CPF;
- c ) Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d ) Endereço residencial;
- e ) Instituição de ensino e período em que está matriculado.

**4.3** O pedido de inscrição encaminhado sem os itens referidos em 4.2 será desconsiderado.

**4.4** Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone **(32) 3551- 6423 de 11:00 às 18:00 horas**.

### 5. Das disposições finais relativas às inscrições



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
3ª Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco - MG

**5.1.** Este Edital e a Resolução PGJ nº 42/2015 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: **Rua Eugênio de Melo, nº 1.585, 3º andar, sala 310, Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco-MG.**

**5.2.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

**5.3.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **6. Do processo de seleção**

**6.1.** O processo de seleção compreenderá uma prova teórica, de caráter classificatório, composta por questões discursivas, envolvendo os temas descritos no **ANEXO I**.

**6.2.** A prova será aplicada **no dia 10/12/2018, às 13:00 horas**, no endereço **Rua Eugênio de Melo, nº 1.585, salão do Júri – 1º andar, Barra dos Coutos, Sede do Fórum de Visconde do Rio Branco, podendo ser alterado o local de provas de acordo com o número de candidatos.**

**6.3.** Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e *Vade Mecum* sem anotações.

**6.4.** Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco - MG

**6.5.** Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

### **6.6. Será excluído do exame o candidato que:**

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item **6.3**;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

**6.7.** O candidato terá o prazo máximo de **04 (quatro) horas** para concluir a prova.

## **7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

**7.1.** A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**7.2.** A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada questão.

**7.3.** Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

**7.4.** Poderá ser feita entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção, sendo que as regras para tanto devem ser informadas aos candidatos antes da realização da prova.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco - MG

**7.5.** A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, incluindo eventual etapa entrevista, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

**7.6.** No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

**7.7.** O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

**7.8.** O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **8. Das disposições finais**

**8.1.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

**8.2.** As nomeações serão feitas para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**8.4.** O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço citado no item **5.1**, munido dos seguintes documentos:

a ) documento comprobatório atualizado de que se encontra matriculado no 5º período ou em período posterior do curso de Direito,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco - MG

emitido pela instituição de ensino, com indicação das disciplinas ministradas;

- b ) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c ) declaração pessoal: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais;
- d ) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e ) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- f ) cópia de comprovante de endereço;
- g ) exame médico admissional.

**8.5.** Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio, a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

**8.6.** A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens **8.4** e **8.5** implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**8.7.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

**8.8.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

**8.9.** A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de graduação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
3ª Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco - MG

**8.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Promotora de Justiça responsável pelo Exame de Seleção Pública.

**Visconde do Rio Branco, 04 de outubro de 2018**

**Carolina Queiroz de Carvalho**

Promotora de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

**Anexo I**

**Programa das Provas**

**I - DIREITO CONSTITUCIONAL**

Princípios Constitucionais;  
Direitos e Garantias Fundamentais;  
Ministério Público;  
Título VII, Capítulo II – Da Política Urbana;  
Título VIII, Capítulo II (Seção II – Da Saúde e Seção IV – Da Assistência Social) e Capítulo VI (Do Meio Ambiente).

**II - DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

-Do Processo Coletivo;  
-Ação Civil Pública (Lei 7347/85)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
3ª Promotoria de Justiça de Visconde do Rio Branco - MG

### **III - LEGISLAÇÃO ESPECIAL**

- Lei 8.078/90 ( Consumidor);
- Lei 9.605/98 (Meio Ambiente);
- Lei 10.741/03( Estatuto do Idoso);
- Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei 10267/2001 (Estatuto das Cidades).

### **IV – DIREITO PENAL/PROCESSUAL PENAL**

- **Lei 11340/2006 (Lei Maria da Penha);**
- **Lei 9.099/95 ( Juizados Especiais Cíveis e Criminais);**
- **Parte Geral do Código Penal;**
- **Da Prisão e Liberdade Provisória.**